CRP18MT
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

PORTARIA N° 035/2018, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a inclusão de assinatura pela Gerente Geral do para realização de pagamentos efetuados pelo CRP/18ª Região por meio do sistema gerenciador financeiro do Banco do Brasil.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região/MT, no uso das atribuições legais e Regimentais;

CONSIDERANDO que atualmente o sistema de lançamentos no Gerenciador financeiro do Banco do Brasil exige três assinaturas, sendo uma de lançamento executado pela gerente e as demais assinaturas em conjunto para autorização do pagamento, realizadas pela presidente e pelo tesoureiro,

CONSIDERANDO que os lançamentos efetuados no gerenciador financeiro relativos as transferências entre contas do Banco do Brasil e/ou de terceiros não apresentarem dados seguros para confirmação do recebedor/destinatário (número de conta e destinatário);

CONSIDERANDO deliberação durante a 109ª Sessão Plenária ocorrida em 08/11/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a inclusão de assinatura para autorizações de pagamentos efetuados pelo Conselho Regional de Psicologia 18ª Região, por meio do Sistema Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil, a qual será realizada pela Gerente Geral do CRP/18ª Região, Sra. **MIRIAN MENDES HURTADO**, inscrita no CPF n° 200.966.311-04, RG n° 164.989 - SSPMT.

Parágrafo único - Para os lançamentos e autorizações de pagamentos a serem realizados pelo Conselho Regional de Psicologia 18ª Região, por meio do Sistema de Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil, a Gerente Geral assinará em conjunto com a Presidente e o Tesoureiro do CRP/18ª Região.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data sua assinatura.

Cuiabá, 08 de novembro de 2018.

Morgana Moreira Moura
Presidente do CRP/18ª Região